

PORTARIAS DA PGJ**PORTARIA Nº 3700/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do memo nº 025/2008/MP/AGC de 16.12.2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância **ÉRICA MENEZES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 042/2008-MP/PA – GILVANDRO F. SILVA – ME (HALLEY TELECOM).

II - Caberá à Promotora Justiça designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente ao Procurador-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 436/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, estabelecidos pela PORTARIA Nº 3.651/2008-MP/PGJ, de 10/12/2008, para o período de 02/02 a 03/03/2009, a serem gozadas oportunamente.

ALINE TAVARES MOREIRA

ARMEM BURLE DA MOTA

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de janeiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

INSTAURAÇÃO DE P.A.D.

PORTARIA Nº 008/2009 – CORREG – CPC “R.C.”, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

A **CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 179, 199 e 201, inciso II, da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 190/2005, do CPC “R.C.” e da Sindicância nº 008/2008, da Corregedoria do CPC “R.C.”;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de repasse e recebimento ilegal de recursos referentes ao Convênio nº 002/2004 (serviços de inspeção veicular), firmado entre a Associação dos Peritos Oficiais do Estado do Pará – ASPOP e o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, onde figuram como indiciados os servidores: Raimundo Humberto Sena de Oliveira (Matr. 5332877/2), Joaquim

Batista Freitas de Araújo (Matr. 5156823/1), Paulo Roberto Pinto Bentes (Matr. 5156785/1), Francisco José Souza Santos (Matr. 5832500/1), José Renato Cruz de Andrade (Matr. 5156734/1), Luciana Vieira de Souza Calliari e Cláudio Jorge da Costa Lima (Matr. 5839653/1), todos servidores públicos estaduais, consoante ao Relatório analítico-conclusivo do síndico da Sindicância nº 008/2008, instaurada por esta Corregedoria;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Raquel Terumi Ito (Matr. 5832160/1), Manoel dos Santos Correia (Matr. 3154297/2) e Jadir Ataíde dos Santos (Matr. 5325013/1), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2009 – CORREG - CPC “R.C.”, objetivando a apuração dos fatos e envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria;

Art. 4º - Os autos da Sindicância nº 008/2008 integram o presente PAD como peça informativa para sua instrução, conforme determina o Art. 210 da Lei nº 5.810/94;

Art. 5º - Encaminhar imediatamente os autos do presente PAD ao Ministério Público do Estado do Pará, em virtude da presença de indícios de ilícitos penais, conforme determinação expressa do parágrafo único do Art. 210, da Lei nº 5.810/94.

Art. 6º - Os membros da presente comissão de PAD, acima designados, ficam dispensados do registro no ponto eletrônico deste órgão até a data do envio do relatório final de conclusão dos trabalhos, nos termos do §1º, do Art. 208 da Lei nº 5.810/94;

Art. 7º - Notifiquem-se os acusados, nos termos do processo.

Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Conceição Nóbrega dos Santos Mafra

Corregedora do CPC “R.C.”

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009

Nº DO CONTRATO: 004/2008

Objeto do Contrato: Serviços de coquetel

Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA-CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Afonso Marçal & Cia Ltda-CNPJ: 83.319.178/0001-27

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ x.x.x.

Data da Assinatura: 15/01/2009

Vigência do Aditamento: 15/01/2009 a 14/01/2010

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.392.1201.4118, elemento de despesa 339039-pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Aditivos Anteriores: não

Endereço do Contratado: Rua satélite, 58 - Parque Verde - Rod. Augusto Montenegro.

Data da Publicação: 10/02/2009

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2009 – EGPA

Objeto: Contratação **IMPRESSÃO DE 2 (DUAS) EDIÇÕES DA REVISTA GESTÃO PÚBLICA**

Data de Abertura: **19/02/09**

Horário: **09h**

Local: www.comprasnet.gov.br

OBS: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de Fevereiro de 2009

Jamylle Hanna Mansur

Pregoeira/EGPA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretora Geral / EGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2009 – EGPA

Objeto: Contratação de serviços de **ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO E ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESAS E CAPAS PARA CADEIRAS.**

Data de Abertura: **26/02/09**

Horário: **09h**

Local: www.comprasnet.gov.br

OBS: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de Fevereiro de 2009

Jamylle Hanna Mansur

Pregoeira/EGPA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretora Geral / EGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2006

Objeto do Contrato: Hospedagem de 02 (dois) servidores corporativos da SEPOF nas instalações da PRODEPA, bem como aumento de link de comunicação de dados da SEPOF. Valor do Contrato Original: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ nº 05.090.634/0001-04 X PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor: R\$ 29.535,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura: 31/01/2009

Vigência do Aditamento: 01/02/2009 a 31/01/2010

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.4534

Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0101- Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima

Aditivos Anteriores: 1º T.A. publicado em 06/02/2007, 2º T.A. publicado em 07/02/2008 - tendo como objeto justificativa dos aditamentos a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, CEP 66.820-000, Belém-Pa

Data da Publicação: 10/02/2009

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0125, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diária
Luiz Carlos Machado Corrêa	57176524/1	Assessor	04 a 10.02.09	6 ½
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1	Motorista	04 a 10.02.09	6 ½

Destino: Municípios de Acará, Barcarena, Baião, Mocajuba, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Tailândia e Igarapé-Miri/Pa.

Objetivo: Realizar visitas técnicas às demandas do PTP.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diária
Daniel Couto Salgado	57189499/1	Téc. em Gestão de Infra-Estrutura	09 a 20.02.09	11 ½
João Araújo da Silva	54191314/2	Motorista	09 a 20.02.09	11 ½

Destino: Municípios de Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e São Félix do Xingu

Objetivo: Realizar vistoria técnica do convênio do FDE.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Servidor: Inah Tobias Silveira, Matrícula: 28118/1, Cargo: Técnico D

Nº de diárias: 6 ½ (seis e meia)

Destino: Altamira/Pa

Objetivo: Participar de Consultas Públicas do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.

Período: 15 a 21/02/09.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 0124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

Servidor: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO LIMA, Matrícula nº : 5055415/1

Cargo: Assessor

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Classificação Orçamentária:

19101.04.121.1228.4834 – 339030 – Material de Consumo – R\$ 600,00

339033 – Passagens e Despesas com locomoção – R\$ 600,00

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo

a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias,